DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2019

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA E A EMPRESA "PATRÍCIA ISABEL DOS SANTOS LIMA 33041663864-ME", PARA O FIM QUE ESPECIFICA.-

Pelo presente Termo Aditivo de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, CGC/MF n.° 51.840.627/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa n.° 200, neste ato representada pela Vereador PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR, RG. nº 30.670.884-X-SSP-SP, CPF/MF nº 277.033.218-00, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na Rua Chicri Gantus, nº 240, Bairro COHAB, em Palmares Paulista, na condição de Presidente da Câmara Municipal doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa "PATRÍCIA ISABEL DOS SANTOS LIMA 33041663864-ME", CNPJ nº 23.044.323/0001-82, com sede na Rua Arcanjo de Grandi, nº 71, em Palmares Paulista,, neste ato representada pela sua titular, Sra. Patrícia Isabel dos Santos Lima, RG.nº 417235860-SSP-SP e CPF/MF nº 330.416.638/64, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Arcanjo de Grandi, nº 71, Jardim São Carlos, em Palmares Paulista, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo celebrado o Termo de Contrato nº 03/19, datado de 03 de maio de 2.019, oriundo de processo de dispensa de licitação, como objeto de prestação de serviços pela CONTRATADA em prol da CONTRATANTE,serviços esses pertinentes à manutenção preventiva e corretiva de "hardwares", "softwares", rede internet, impressoras, "nobreaks", sistemas de monitoramento e servidor da Câmara Municipal, a fim de se garantir o perfeito funcionamento dos aparelhos de informática da Câmara Municipal, compreendendo cinco computadores e quatro impressoras, além da rede "Internet", pelo valor de R$800,00 (oitocentos) reais mensais, referente ao período de 03 de maio de 2.019 à 02 de maio de 2.020, prazo esse prorrogado para o período de 03 de maio de 2020 à 02 de maio de 2021, pelo valor mensal de R$852,08, conforme o Termo Aditivo nº 01/20, datado de 30 de abril de 2020 e para o período de 03.06.22 à 02.06.2023, pelo Termo Aditivo nº 01/22, de 02 de junho de 2022, prazo esse prorrogado para o período de 03 de julho de 2023 à 02 de julho de 2024, com o valor mensal de R$943,26, pelo Termo Aditivo nº 01/2023, de 02 de julho de 2023, resolvem, de comum acordo, tendo em vista o interesse público, em prorrogar a citada avença pelo prazo de 12 (doze) meses,

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

compreendendo o período de 03 de julho de 2.024 à 02 de julho de 2.025, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações e a cláusula 2.2. da referida avença, com a majoração de 3,82% correspondente à variação do IGPM-FG no período, resultando no valor mensal de R$979,29, para o referido período de prorrogação , correndo a despesa a conta da dotação orçamentária: 01- Câmara Municipal de Palmares Paulista – 01- Câmara Municipal – 01.01 – Câmara Municipal – 010.100 – Câmara Municipal – 01.031.0010.2001 –Manutenção das Atividades Legislativas – 07 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.-

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente Termo Aditivo em três vias para os devidos efeitos leais.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 02 de julho de 2.024.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
Vereador Pascoal Gagliardi Junior
Presidente da Câmara

A CONTRATADA:
EMPRESA “PATRÍCIA ISABEL DOS SANTOS LIMA 33041663864-ME”.
Patrícia Isabel dos Santos Lima
Titular

TESTEMUNHAS:

APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO CASTELIERI
RG. nº 12.953.399-SP

AGNALDO ADRIANO ALVES
RG. nº 24.503.655-6-SP

CERTIDÃO.-
CERTIFICO E DOU FÉ, que o presente resumo de termo aditivo foi publicado, na presente data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

APARECIDA DE LOURDES OLEGARIO CASTELIERI
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/19.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA.
CONTRATADA: EMPRESA “PATRÍCIA ISABEL DOS SANTOS LIMA 33041663864-ME”.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de informática.-
VALOR: R$979,29 mensais.-
PRAZO: 02.07.2024 à 02.07.2025.-
DOTAÇAO: 01- Câmara Municipal de Palmares Paulista – 01- Câmara Municipal – 01.01 – Câmara Municipal – 010.100 – Câmara Municipal – 01.031.0010.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas – 07 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.-.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2.024.-
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, n. II, da Lei de Licitações.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 02 de julho de 2.024.-

APARECIDA DE LOURDES OLEGARIO CASTELIERI
Secretária Geral

CERTIDÃO.-
CERTIFICO E DOU FÉ que o resumo do presente contrato foi publicado, na presente data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

APARECIDA DE LOURDES OLEGARIO CASTELIERI
Secretária Geral